

Dia	Nome	Banco	Cidade
20	Antonio Fernandes Veloso	BB	Coromandel
20	Helder Bernardo da Silva	Bradesco	São Gotardo
20	Roberto Moreira Caixeta	Mercantil	Patos de Minas
20	Sandra Ávila Pinheiro Cortes	Caixa	Patrocínio
21	Eugenio Albuquerque Santos	Caixa	Patos de Minas
21	Katia Honorato F. Ribeiro	Itaú	Patos de Minas
22	Leonides A. da Rocha Neto	Itaú	Patos de Minas
22	Maria A. Resende Silva	BB	São Gotardo
22	Maria Imaculada H. Ribeiro	Caixa	C. do Paranaíba
22	Ueltom da Silva Alves	BB	Paracatu
23	Adelfo Borges dos Santos	BB	Patos de Minas
24	Helenice Cecília G. Silva	BB	Coromandel
24	Leonardo Lucas Pereira	BB	João Pinheiro
25	Edmea Regina C. Marcene	Caixa	Patrocínio
25	Simara Carla Luiz	Caixa	João Pinheiro
26	José Maria Ribeiro	BB	Patos de Minas
26	Leonardo de Castro Cunha	Caixa	Patos de Minas
27	Gleila de F. Borges e Silva	BB	Patrocínio
27	Onorim Gonçalves da Silva	BB	Patos de Minas
28	Donato Alves	BB	Patos de Minas
28	Edma Aparecida Machado	BB	Coromandel
28	Regina A. Correa Castro	Caixa	Paracatu
29	Adelio Antônio Cardarelli	BB	Patos de Minas
29	Adriano Cordeiro Valadares	BB	Lagoa Grande
29	José Tadeu dos Santos	BB	Patrocínio
30	Armando Luiz Nunes	Caixa	C. do Paranaíba
30	Sheila Reis Queiroz	BB	Patos de Minas
31	Amador Roberto Carneiro	BB	C. do Paranaíba
2	Carla Iria Murta Lage	BB	Paracatu
2	Clenio Robson da Silva	BB	Patos de Minas
2	Juliane Alves Satelis	Caixa	Patos de Minas
2	Letícia A. da Silva Ramos	Caixa	João Pinheiro
2	Mara Lúcia L. de Amorim	BB	São Gotardo
3	Iracema Pacheco Borges	BB	Patos de Minas
4	Monique Rodrigues	Bradesco	São Gotardo
5	Fernando Ribeiro da Silva	BB	São Gotardo
5	João dos Reis Ferreira	BB	Rio Paranaíba
6	Edna Maria Marra	BB	Presi. Olegário
6	Nilda Soares da Silva	Itaú	Patos de Minas
7	Nayara P. Oliveira Wolters	BB	Paracatu
7	Sara Michelle Alves do Amaral	Itaú	Patos de Minas
8	Rosângela S. da Silva Botelho	Caixa	Patrocínio
9	Edgar Amâncio da Silva	BB	Vazante
9	Júlio Maria Alves	BB	São Gotardo
10	Adriana Lopes M. da Purificação	BB	São Gotardo
10	Aparecida Maria C. de Oliveira	BB	Patrocínio
10	Elaine Maria Rodrigues S Melo	BB	Patos de Minas
10	Flavia V. de Oliveira Ribeiro	Caixa	São Gotardo
11	Celso Fernandes da Silva	Caixa	São Gotardo
11	Flavia Carolina Couto Garcia	Bradesco	São Gotardo
11	Leide A. Silva Fernandes	Caixa	Patos de Minas
11	Marcia Lemos Queiroz	BB	Guimarânia
11	Sandra Vaz de O. Gonçalves	Caixa	Patrocínio
11	Tânia Teresa Caetano Caixeta	BB	Paracatu

SANTANDER CONSTRANGE FUNCIONÁRIOS AO PEDIR DOAÇÕES



O banco Santander lançou a campanha “Sonhos que Transformam”, para que seus funcionários façam doações para instituições beneficentes escolhidas pelos próprios funcionários. As doações são de 1% da remuneração variável, incluindo o programa de Participação dos Lucros e Resultados (PLR) dos trabalhadores, que será creditada em fevereiro de 2020. Os valores serão descontados diretamente da remuneração que o funcionário tem a receber. O problema é que, quem não quiser doar precisa entrar no site disponibilizado pelo banco e marcar a opção “não”.

“É uma ideia bacana você doar 1% da sua remuneração variável para uma entidade que você escolhe. Mas, precisa ser uma decisão espontânea. Nesse caso, o trabalhador está sendo coagido a doar”, criticou o secretário da Assuntos Socioeconômicos e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) nas negociações com o banco, Mario Raia. “Na doação a pessoa tem que dizer ‘eu quero doar’. Da forma implementada pelo banco, o trabalhador é obrigado a entrar no site e dizer se quer ou não doar. Isso é um constrangimento, é uma coação”, finalizou o dirigente da Contraf-CUT.



VOZ BANCÁRIA
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

Presidente: César Roberto Rodrigues
Secretário de Imprensa e Comunicação: Sandoval José da Silveira Jr.
Redação e Editoração: Naiara Soares Bento
Fechamento desta edição: 20 de Dezembro de 2019 - Tiragem: 1000 exemplares
Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: vozbankaria@bancariosdepatos.org.br
O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).
Rua Juca Mandu 147, Centro, CEP 38700-070, Patos de Minas/ MG, (34) 3821 9144.
Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



VOZ BANCÁRIA
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

IMPRESSO

Ano 2019 - Nº 690 - 20 de Dezembro - Filiado à FETRAF - CONTRAF CUT

CENTRAIS SINDICAIS REQUEREM DEVOLUÇÃO DA MP 905



O presidente da CUT, Sérgio Nobre, e os demais representantes das seis principais centrais sindicais do país, CSB, CTB, Força Sindical, Nova Central e UGT entregaram um ofício ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM/AP), requerendo a devolução ao governo Bolsonaro da Medida Provisória (MP) 905/2019, que cria o Programa Verde e Amarelo.

Os dirigentes sindicais enfatizam no texto do ofício o excesso de medidas provisórias editadas pelo governo Bolsonaro (36), uma média de quatro a cada mês, apesar da Constituição brasileira ser clara ao dizer que uma MP somente pode ser editada em caso de relevância e urgência da matéria tratada, o que não é o caso do

Programa Verde e Amarelo, criado com o discurso de gerar emprego para jovens, mas traz embutida uma ampla alteração na legislação trabalhista.

De acordo com os sindicalistas, a MP não poderia conter em seu texto mudanças na legislação trabalhista que já haviam sido rejeitadas pelo Congresso Nacional neste ano, como foi o caso da inclusão de alterações nos artigos que tratam do trabalho aos domingos e feriados, já discutido e vetado este ano, quando da análise da MP 881, da Liberdade Econômica.

No texto do ofício entregue a Alcolumbre, os dirigentes lembram que o trabalho aos domingos e feriados foi retirado da MP 881 e “não é razoável que, três meses depois, o governo edite nova medida provisória incluindo os mesmos artigos que foram objeto de consenso pela rejeição junto ao Congresso Nacional”.

Para os representantes das entidades, o governo deveria enviar um Projeto de Lei (PL) e não uma MP, que tem validade imediata assim que é publicada no Diário Oficial da União (DOU), mas que tem prazo de validade limitado a 60 dias e prorrogável por mais 60, se o Congresso não votar.

Boas Festas e um próspero Ano Novo

Que neste Natal as famílias sintam mais forte o significado da palavra amor. Que sejamos iluminados pelas luzes da paz, da união e da solidariedade, transformando nossos dias em dias de felicidades.

Desejamos a todos Boas Festas e um Ano Novo cheio de conquistas e realizações!

A Diretoria



MAIORIA REJEITA
CARTEIRA VERDE
E AMARELA

MP 905

NÃO

SIM

OPINIÃO POPULAR

Fonte: www12.senado.leg.br

Uma clara demonstração de que o governo de Jair Bolsonaro caminha na contramão da construção de uma sociedade mais justa e democrática, e de que os projetos apresentados pelo ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, não foram pensados para beneficiar trabalhadores e trabalhadoras, é o resultado da pesquisa feita no site do Senado Federal.

Quase 100% dos internautas que participaram de uma enquete no Portal *e-Cidadania* do Senado são contra os projetos da dupla Bolsonaro/Guedes.

Até esta quinta-feira (18), a referida enquete tinha computado 57.581 votos, deste total, 55.353 (96,13%) eram contrários à MP 905 e somente 2.228 (3,87%) eram favoráveis.

O governo de Jair Bolsonaro (PSL) editou no dia 11/11 a Medida Provisória (MP) 905/2019, que modifica 135 dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e revoga outros 40. A justificativa para a MP, chamada de Programa Verde e Amarelo, é a de a medida vai gerar empregos para jovens de 18 a 29 anos.

BANCÁRIOS DO MERCANTIL APROVAM ACORDOS DE PLR E AUXÍLIO EDUCACIONAL PARA 2020

Na noite do dia 11/12, os funcionários do Banco Mercantil do Brasil S/A da base de nosso Sindicatos aprovaram, por unanimidade, o programa próprio de PLR e o auxílio bolsa educacional propostos pelo banco para o ano de 2020.

Na ocasião, funcionárias e funcionários foram informados sobre os avanços obtidos pelo Sindicato no acordo de PLR 2020, como a redução da meta do lucro do programa próprio, que caiu de R\$ 270 milhões para R\$ 240 milhões. Com o gatilho de cumprimento de 80% das metas, os bancários passam a receber a partir do atingimento de R\$ 192 milhões de lucro em 2020.

Para estimular as contratações desses jovens, o governo criou a Carteira Verde e Amarela que prevê salários mais baixos, no máximo um salário mínimo e meio, e menos direitos trabalhistas, como multa menor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em caso de demissão sem justa causa.

Em troca, os empresários terão uma redução de 34% no total de impostos que pagam. O rombo nos cofres públicos com esta desoneração, segundo cálculos da Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão ligado ao Senado, é de R\$ 11,3 bilhões, caso a meta de 1,8 milhão de novos postos de trabalho seja alcançada.

Como acontece com todas as propostas deste governo que privilegia o capital e ataca o trabalhador, quem vai pagar a conta são os desempregados, que terão de pagar uma taxa sobre o valor do seguro-desemprego como contribuição ao INSS. Com essa cobrança, o governo espera arrecadar cerca R\$ 12,7 bilhões até 2024, quando acaba o programa.

Foi também conquistada a alteração no percentual de variação de despesas de 2019 para 2020. Agora, se não houver variação, ou seja, 0% de 2019 para 2020, o banco paga 100% da meta. Com variação de até de 5%, o Mercantil paga 80% da meta e, no caso de redução das despesas de 3,5%, paga 120% da meta, aumentando as chances de cumprimento das premissas desse quesito.

Em relação ao auxílio bolsa educacional, foi conquistado o reajuste no valor do benefício, que passou de R\$ 240,00 para R\$ 260,00 para cada bancário contemplado pelo programa.



ORÇAMENTO PARA 2020 APROVADO EM ASSEMBLEIA REALIZADA DIA 18/12

1- RECEITAS	Previsto
1.1- Aluguel	R\$ 40.000,00
1.2- Contribuição Sindical/Negocial	R\$ 25.000,00
1.3- Diversas	R\$ 2.000,00
1.4- Financeiras	R\$ 25.000,00
1.5- Honorários Assistenciais	R\$ 105.000,00
1.6- Mensalidade Sindical	R\$ 320.000,00

TOTAL	R\$ 517.000,00
--------------	-----------------------

2- DESPESAS		
2.1- Campanha Salarial	R\$	25.000,00
2.2 - Comunicações	R\$	12.000,00
2.3- Departamento Jurídico	R\$	27.000,00
2.4- Diversas	R\$	30.000,00
2.5- Encargos / Benefícios	R\$	55.000,00
2.6- Entidades Vinculadas	R\$	48.000,00

2.7 - Eventos Sociais	R\$ 70.000,00
2.8 - Funcionalismo	R\$ 85.000,00
2.9 - Impostos/Taxas/Seguros	R\$ 6.000,00
2.10 - Jornais/Livros/Revistas	R\$ 15.000,00
2.11 - Reparos e Manutenção	R\$ 6.000,00
2.12 - Terceiros	R\$ 20.000,00
2.13 - Veículo	R\$ 18.000,00
2.14 - Viagens e Estadias	R\$ 45.000,00
2.15 - Software/hardware	R\$ 5.000,00

SUBTOTAL	R\$ 467.000,00
-----------------	-----------------------

3- INVESTIMENTOS			
3.1 - Reforma da sede	R\$	30.000,00	
3.2 - Energia Fotovoltaica	R\$	20.000,00	

TOTAL	R\$ 517.000,00
--------------	-----------------------

NOTAS EXPLICATIVAS

1. RECEITAS - 1.1 - Aluguel: Valor correspondente a aluguel de imóvel localizado na rua Dr. Marcolino; **1.2 - Contribuição Sindical/Negocial:** Valor correspondente à arrecadação da contribuição sindical/negocial repassado para o sindicato; **1.3 - Diversas:** Quaisquer receitas não contempladas nas demais; **1.4 - Financeiras:** Valor decorrente de aplicação dos recursos do Sindicato; **1.5 - Honorários Assistenciais:** Receitas decorrentes de honorários em ações trabalhistas em que o Sindicato é assistente e das Comissões de Conciliação Voluntária; **1.6 - Mensalidade Sindical:** Valor arrecadado mensalmente dos bancários sindicalizados.

2. DESPESAS - 2.1 - Campanha Salarial: Despesas com tarifas de telefone, internet e Correios; **2.2 - Comunicações:** Despesas com tarifas de telefone, internet e Correios; **2.3 - Departamento Jurídico:** Valor correspondente ao pagamento de advogados e custas trabalhistas; **2.4 - Diversas:** Material de expediente e de limpeza, autenticações, energia elétrica, água, lanches e café, doações e publicações de editais; **2.5 - Encargos / Benefícios:** Tiquetes-alimentação, auxílios-creche, vales-transporte, INSS e FGTS dos funcionários do Sindicato; **2.6 - Entidades Vinculadas:** Valor correspondente a repasse de mensalidades sociais, taxas de inscrições de congressos / eventos com as seguintes entidades: CUT, CONTRAF, FETRAFI e DIEESE;

2.7 - Eventos Sociais: Despesas com a promoção de atividades culturais, esportivas, exposições e festas; **2.8 - Funcionalismo:** Valor destinado ao pagamento de salários, décimo-terceiro e férias; **2.9 - Impostos/Taxas/Seguros:** Valor utilizado para pagamento de impostos, taxas, tarifas bancárias, multas e seguros; **2.10 - Jornais/Livros/Revistas:** Assinatura de periódicos (jornais, revistas), impressão do Jornal Voz Bancária e outros impressos; **2.11 - Reparos e Manutenção:** Valor correspondente a despesas com manutenção de equipamentos e conservação da sede e de outros imóveis; **2.12 - Serviços de Terceiros:** Valor destinado ao pagamento de profissionais que prestam serviços ao Sindicato sem vínculo empregatício (contador, professoras de Yoga e outros profissionais autônomos); **2.12 - Veículo:** Despesas com o veículo do Sindicato com combustível, manutenção e limpeza; **2.14 - Viagens e Estadias:** Despesas efetivadas em função de viagens, estadias e reuniões de visitas às bases; **2.15 - Software/hardware:** Valor relacionado a aquisição de software (programas) e hardware (equipamento).

3. INVESTIMENTOS - 3.1 - Valor destinado à reforma da sede do sindicato. **3.2 -** Valor destinado a implantação de sistema de energia fotovoltaica.

César Roberto Rodrigues
Presidente

Sergio Luis Carlos da Cunha
Secretário de Finanças